



DEPARTAMENTO DE ESTADO – EMBAIXADA DOS E.U.A., MAPUTO
ANÚNCIO DE OPORTUNIDADE DE FINANCIAMENTO
Número de Oportunidade de Financiamento: SMZ-500-FY18-02

FUNDO ESPECIAL DE AUTO-AJUDA DO EMBAIXADOR DOS E.U.A (SSH)

**AS CANDIDATURAS
DEVEM SER ENVIADAS
ELECTRONICAMENTE**

PARA:

Email:

Maputopoleconssh@state.gov

Fax: 21 49 3857

**ENTREGA AO
DOMICÍLIO:
EMBAIXADA DOS E.U.A.,
AV. KENNETH KAUNDA,
193
CAIXA POSTAL: 783**

**PARA ASSISTÊNCIA
QUEIRA CONTACTAR O
DEPARTAMENTO DE
PROJECTOS
COMUNITÁRIOS DA
EMBAIXADA DOS E.U.A
TELEFONE: 21492797 Ext:
3621**

**DATA LIMITE DE
SUBMISSÃO:
15 de Julho de 2018**

**Maputo, aos 25 de Maio de
2018**

A Embaixada dos Estados Unidos em Maputo acolhe a submissão de propostas para financiamento no âmbito do Fundo Especial de Auto-Ajuda do Embaixador dos E.U.A. (SSH). O Fundo assiste as organizações e grupos comunitários moçambicanos no desenvolvimento de projectos duradouros, sustentáveis e que beneficiem as comunidades no seu todo.

INFORMAÇÃO SOBRE A SUBVENÇÃO

Período de implementação: 06 a 12 meses;

Número estimado de Subvenções: Cinco subvenções (dependendo do valor);

Valor de Financiamento: as subvenções variam de \$1,000 (mínimo) a \$10,000 (máximo);

Fundo Total Disponível: \$50,000;

Data de Início: Setembro de 2018.

ELIGIBILIDADE

O Fundo SSH é destinado às organizações ou grupos de base comunitária, para implementação de projectos iniciados e administrados a nível local e que incluem uma contribuição significativa da comunidade em dinheiro, mão-de-obra e/ou materiais.

As organizações devem ser registadas e sem fins lucrativos.

A solicitação de financiamento pode variar de \$1,000 a \$10,000.

CRITÉRIO DE SELECÇÃO

Os projectos devem:

- Promover a auto-suficiência da comunidade;
- Envolver uma contribuição local significativa em dinheiro, mão-de-obra, e/ou materiais, dentro da capacidade da comunidade para operar e manter numa base sustentável;
- Ser viável e sustentável em termos de financiamento, apoio do pessoal, conhecimentos e serviços necessários;
- Respeitar as normas ambientais para pequenos projectos. A actividade proposta não afectará adversamente áreas protegidas ou outras áreas ambientais sensíveis, nem ameaçará espécies em perigo de extinção e o seu habitat;

- Não exceder doze meses.

ACTIVIDADES INADMISSÍVEIS:

- Actividades militares, policiais e religiosas;
- Actividades com impacto ambiental negativo (como barragens ou estradas através de terras florestais);
- Compra de veículos;
- Actividades que beneficiem qualquer funcionário do Governo dos Estados Unidos;
- Actividades relacionadas com Direitos Humanos;
- Aquisição de pesticidas, fungicidas ou herbicidas;
- Fornecimento de capital aos beneficiários por meio de empréstimos ou doações.

INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA

- As propostas podem ser apresentadas em Inglês ou Português;
- Cópia do registo da organização;
- As propostas não devem exceder 5 páginas (Times New Roman, fonte 12 e espaçamento 1,5), e devem incluir as seguintes informações:
 - Sumário;
 - Nome da organização ou grupo, endereço e grupo-alvo;
 - Descrição do problema;
 - Objectivos do projecto e actividades;
 - Local de implementação do projecto;
 - Plano de trabalho para execução das actividades;
 - Plano de monitoria e avaliação;
 - Orçamento detalhado;
 - Sustentabilidade;
 - Parceiros;
 - Breve descrição do pessoal-chave.